



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de filtros para o ônibus de transporte escolar, placa **BSY2C94**, modelo Mercedes Benz Caio LO916 ano 2022/2023 **Chassi 9BM979282PB286991**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.028.293	Filtro combustivel pec 3022	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	611.028.291	Filtro motor pel 20032	UN	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	611.028.942	Filtro racor pec 9915	UN	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

1.2. Classificação do objeto:

Filtros automotivos para ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças (filtros).

Análise de risco: A falta de troca regular dos filtros (óleo, combustível) acarreta uma série de riscos graves, que vão desde a perda de eficiência e aumento de custos operacionais até a falha total do motor e problemas de segurança.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar sites eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Informamos que o ônibus cadastrado na rota escolar necessita de manutenção com certa urgência. É preciso realizar a troca dos filtros como parte da manutenção preventiva, a fim de garantir o bom funcionamento do motor e evitar danos futuros. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível, a fim de manter o veículo em condições adequadas de uso. Solicitamos que a aquisição seja realizada por meio de compra direta, ao invés de via sistema LINK, devido o recurso da ficha de despesa usada para manutenção de veículos da rota escolar ser originada de EMENDA ESTADUAL, conflitando com o sistema LINK e não sendo possível realizar pela plataforma. Essa medida visa assegurar que os recursos específicos repassados pelo Estado sejam aplicados conforme sua finalidade (a manutenção dos veículos escolares), evitando assim, a necessidade de utilização de verbas próprias do Município para esse fim.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
309	Transporte Escolar (Consumo)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 7 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste termo serão recusados no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, CEP: 19.780-025, Quatá - SP, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:03h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Garantir a entrega de produtos novos, sem avarias. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do veículo (incompatibilidade).

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

OBRIGATÓRIO CONSTAR A PLACA DO VEÍCULO NA NOTA FISCAL.

Dados do veículo: Veículo/modelo: ÔNIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 Chassi:

9BM979282PB286991

Ano: 2022/2023 Km: 37.224

Cor: Amarelo Placa: BSY2C94

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.
- Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Ana Júlia Antunes Serafim- diretora da secretaria de obras.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
- secretariaeducacao@quata.sp.gov.br
- frotas@quata.sp.gov.br
- Tel: (17)99660-0583

Quatá/SP, 04 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 06/11/2025 20:58:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



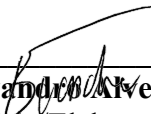
ANA JULIA ANTUNES SERAFIM SILVA

Data: 06/11/2025 15:25:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA JÚLIA ANTUNES SERAFIM

Diretora da secretaria de obras.


Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR